

SANTANDER**|033-7|****YELUM SEGUROS S.A.**

| | | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Vencimento 20/07/2025 | Agência/Cod. Beneficiário 0001/1983686519 | Nosso Número 07 9000458086 9 | Parcela 4 | (=) Valor Documento 276,36 |
| (-) Descontos | (-) Outras Deduções | (+) Mora/Multa | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor Cobrado |

YELUM SEGUROS S.A. - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica**Apólice: 910720250425951 Emissão: 1 Produto: 91013 Parcela: 4 Proposta: 15644679**

CLAUDIO JOSE ANDREA - CPF: 177.948.318-06
 RUA DOUTOR SAMUEL PORTO, 351, 3. ANDAR - CJ.33
 4054010 SAUDE - SAO PAULO SP

SANTANDER**|033-7|****03399.83686 65107.900048 58086.901012 6 11480000027636**

| | | | | |
|--|---|--------------------|-------------|---|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | Vencimento 20/07/2025 |
| Beneficiário YELUM SEGUROS S.A. | | | | Agência/CódigoBeneficiário 0001/1983686519 |
| RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP CNPJ: 61.550.141/0001-72 | | | | |
| Data do Documento 6/3/2025 | No. do documento 7-91013-A-910720250425951/1/4 | Espécie Doc REC | Aceite N | Data Processamento 6/3/2025 |
| Nosso Número 07 9000458086 9 | | | | |
| Uso do Banco | Carteira 101 | Moeda R\$ | Quantidade | Valor |
| (=) Valor do Documento 276,36 | | | | |
| Instruções Apólice: 910720250425951 Emissão: 1 Produto: 91013 Parcela: 4 Proposta: 15644679 | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pago, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional. | | | | (-) Outras Deduções |
| O não pago da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago. | | | | (+) Mora/Multa |
| O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 20/07/2025 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros. | | | | (+)Outros Acréscimos |
| Não receber após 04/08/2025. | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador CLAUDIO JOSE ANDREA - CPF: 177.948.318-06 RUA DOUTOR SAMUEL PORTO, 351, 3. ANDAR - CJ.33 4054010 SAUDE - SAO PAULO SP | | | | |
| YELUM SEGUROS S.A. - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72 | | | | |

Ficha de Compensação**Autenticação Mecânica**